

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1111/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CPJ nº 02/2018, publicada em 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a agregação e desativação provisória de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o art. 12 da referida resolução dispõe que Promotores de Justiça, titulares, substitutos ou designados, que atuarem nas Promotorias de Justiça na data da desativação provisória, devem remeter o relatório à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2017,

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI Nº 918/2017, que designou o Promotor de Justiça **DANILO CARLOS RAMOS HENRIQUES**, titular da Promotoria de Justiça de Inhuma, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Ipiranga do Piauí, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de abril de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício